



**Decreto N° 2293 - de 02 de Maio de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 37.800,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.800,00 ( trinta e sete mil e oitocentos reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|  |           |          |
|--|-----------|----------|
| 2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | ----- R\$ | 6.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00  | ----- R\$ | 6.000,00 |
| Total da Unidade 02  | ----- R\$ | 6.000,00 |

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

|  |           |           |
|--|-----------|-----------|
| 2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA | ----- R\$ | 4.500,00  |
| 2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA | ----- R\$ | 26.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 02  | ----- R\$ | 31.000,00 |
| Total da Unidade 04  | ----- R\$ | 31.000,00 |

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| 2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR | ----- R\$ | 800,00    |
| Total da Sub-Unidade 02   | ----- R\$ | 800,00    |
| Total da Unidade 05   | ----- R\$ | 800,00    |
| Total da Instituição 02   | ----- R\$ | 37.800,00 |

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **37.800,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

|   |           |          |
|---|-----------|----------|
| 2.04.02.10.301.0009.2.0023-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL | ----- R\$ | 4.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 02   | ----- R\$ | 4.500,00 |

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| 2.04.03.10.302.0018.2.0028-102 - 3.3.90.39.00 PAGAMENTO DOS INCENTIVOS HOSPITALARES | ----- R\$ | 26.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 03   | ----- R\$ | 26.500,00 |
| Total da Unidade 04   | ----- R\$ | 31.000,00 |

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

|  |           |        |
|--|-----------|--------|
| 2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | ----- R\$ | 800,00 |
| Total da Sub-Unidade 02  | ----- R\$ | 800,00 |

Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| 2.05.03.12.364.0003.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO | ----- R\$ | 6.000,00  |
| Total da Sub-Unidade 03   | ----- R\$ | 6.000,00  |
| Total da Unidade 05   | ----- R\$ | 6.800,00  |
| Total da Instituição 02   | ----- R\$ | 37.800,00 |

**Total Geral Anulado** ----- R\$ **37.800,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 02 de Maio de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91